



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fernando Krelling**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a adoção de medidas administrativas objetivando a elaboração de projeto funcional, básico e executivo de ciclovia na SC-415, no trecho de 14km, desde o entroncamento com a BR-280 até o perímetro urbano do Município de Balneário Barra do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se trata de uma demanda dos munícipes de Balneário Barra do Sul, recepcionada por este gabinete parlamentar, em face das recorrentes ocorrências de trânsito naquele trecho da Rodovia SC-415;

- a ciclovia demandada estará localizada às margens da SC-415, no trecho de 14 km, que liga os municípios de Araquari e Balneário Barra do Sul, desde o entroncamento da BR-280 até o perímetro urbano de Balneário Barra do Sul;

- atualmente, a população dos municípios de Araquari e Balneário Barra do Sul alcança mais de 50 mil habitantes, sendo que na alta temporada a população flutuante de Barra do Sul é estimada em aproximadamente 120 mil pessoas; e

- por fim, além de prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito e evitar a perda de vidas de motoristas, ciclistas e transeuntes, a construção de

um novo modal de transporte naquela região turística do nordeste catarinense, fomentará o desenvolvimento econômico e social, bem como irá melhorar os indicadores de qualidade de vida daquela região,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas objetivando a elaboração de projeto funcional, básico e executivo de ciclovias na SC-415, no trecho de 14km, desde o entroncamento com a BR-280 até o perímetro urbano do Município de Balneário Barra do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 27/02/2023, às 09:14.
